

**DECRETO Nº 153/2026
DE 22 DE JULHO DE 2026.**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
PARA O CARGO DE MECÂNICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, o prazo de validade do processo seletivo público simplificado nº 03/2025 da Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação para o cargo de mecânico, já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 143/2025 em 23 de julho de 2025.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º deste decreto, fica prorrogado por mais 01(um) ano a partir de 23/07/2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 22 de julho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo